



DESPACHO-DG - 71542023
(relativo ao Processo 148912023)
Código de validação: EDB1F08684

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, por meio do MEMO-CMTI-1092023 [MEMO INAUGURAL](#), solicita autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao **desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação em regime de Fábrica de Software em Java, PHP, Transcriptase, PL/SQL, business intelligence-BI, plataforma mobile Flutter e React Native**, com utilização de práticas ágeis, visando atender às demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão, no valor total estimado de **R\$ 3.393.450,00** (três milhões, trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), **para 5.000 PFB** (Pontos de Função Brutos Não Ajustados), conforme Termo de Referência. [TERMO DE REFERÊNCIA](#)

Nos autos consta [DECISÃO-GPGJ-26662023](#), emanada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, autorizando a tramitação da presente solicitação.

Seguindo a tramitação dos autos, a Assessoria Técnica da Administração/ASSTEC-ADM, por meio do [PTC-ACI-13562023](#), se manifestou pela existência de impedimento em virtude da ausência do mapa formação de preços, considerando os §3º, §5º e §10º do art. 174 do Ato Regulamentar nº 10/2023, que trata da matéria.

A CMTI, de acordo com [DESPACHO-CMTI-5282023](#), prestou os devidos esclarecimentos quanto a questão do mapa de formação de preços.

Após, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, emitiu posicionamento favorável, conforme [DESPACHO-SAF-41042023](#), encaminhando os autos para análise/autorização desta Diretoria Geral quanto a instauração do certame licitatório.

A Diretoria Geral ao tomar conhecimento da demanda, devolveu os autos à CMTI, para a mesma promover a adequação do valor total estimado (R\$ 3.393.450,00), aos limites definidos na PLOA aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, levando em conta os gastos realizados no exercício anterior, conforme [DESPACHO-DG-66792023](#).

A CMTI por sua vez, de acordo com o [DESPACHO-CMTI-5832023](#), encaminhou Termo de Referência atualizado ([TERMO DE REFERENCIA ATUALIZADO](#)), cujo custo médio total estimado foi de **R\$ 1.668.075,00** (um milhão e seiscentos e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais), **para 2.500 PFB** (Pontos de Função Brutos Não Ajustados).

Era o que cabia relatar.

Ante o exposto, considerando todas as informações contidas nos autos, esta



Diretoria Geral autoriza a abertura de processo administrativo visando a formação de Registro de Preço.

Visando o prosseguimento do feito, encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para que adote todas as providências que se fizerem necessárias em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 20/11/2023 às 12:31 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **20 de Novembro de 2023 às 12:31 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-71542023, **Código de Validação:** EDB1F08684.